

Todas as pessoas candidatas da lista de homologação do concurso estão classificadas e conseguirão a vaga?

Não. Serão preenchidas 300 vagas, que é o total oferecido no concurso, sendo 100 para cada um dos cargos concursados, conforme Portaria de autorização nº 2.845, de 1c de junho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), publicada no Diário Oficial da União.

Haverá um calendário com as etapas posteriores a homologação?

Após a autorização de provimento das vagas, que ocorrerá por meio de publicação de Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), as pessoas candidatas classificadas para o provimento das vagas receberão comunicado da Fiocruz para os procedimentos de posse.

Por que meu perfil não participou do sorteio de vagas prioritárias para cotas?

Conforme disposto nos editais complementares 13 e 14, de 4 de novembro de 2024, sobre o sorteio de definição de vagas prioritárias para ações afirmativas,

1.7. Em razão do quantitativo de perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas ser menor que o quantitativo de perfis com pessoas candidatas negras aprovadas, a precedência no sorteio será atribuída aos perfis com pessoas com deficiência aprovados, conforme item 10.8 do edital nº 01/2023.

1.8. O sorteio dos perfis com pessoas candidatas com deficiência será realizado sem reposição dos perfis já sorteados e contemplará todos os perfis que possuam candidatos pessoas com deficiência aprovados.

1.8.1. Em função da não reposição dos perfis, o sorteio dos perfis com menos de 3 (três) vagas com pessoas candidatas negras aprovadas não contemplará os perfis que possuam, simultaneamente, pessoas com deficiência aprovados.

Não seria possível o sorteio simultâneo de vagas a serem ocupadas por pessoas com deficiência e pessoas candidatas negras, por tratar-se de perfis com apenas 1(uma) vaga a ser preenchida, não sendo possível a ocupação de duas pessoas candidatas ao mesmo tempo.

Quais serão os próximos passos para os aprovados no concurso?

As pessoas candidatas aprovadas dentro do número de vagas devem aguardar a publicação da Portaria de autorização de provimento pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sem a qual não será possível iniciar os procedimentos de posse. Tão logo obtenha a autorização, as pessoas candidatas classificadas para o provimento das 300 vagas receberão comunicado da Fiocruz.

Poderiam me esclarecer sobre o sorteio das cotas, onde os perfis com pessoas com deficiência aprovadas não tiveram as pessoas negras sorteadas.

Conforme disposto nos editais complementares 13 e 14, de 4 de novembro de 2024, sobre o sorteio de definição de vagas prioritárias para ações afirmativas,

1.7. Em razão do quantitativo de perfis com pessoas candidatas com deficiência aprovadas ser menor que o quantitativo de perfis com pessoas candidatas negras aprovadas, a precedência no sorteio será atribuída aos perfis com pessoas com deficiência aprovados, conforme item 10.8 do edital n° 01/2023.

1.8. O sorteio dos perfis com pessoas candidatas com deficiência será realizado sem reposição dos perfis já sorteados e contemplará todos os perfis que possuam candidatos pessoas com deficiência aprovados.

1.8.1. Em função da não reposição dos perfis, o sorteio dos perfis com menos de 3 (três) vagas com pessoas candidatas negras aprovadas não contemplará os perfis que possuam, simultaneamente, pessoas com deficiência aprovados.

Não seria possível o sorteio simultâneo de vagas a serem ocupadas por pessoas com deficiência e pessoas candidatas negras, por tratar-se de perfis com apenas 1 (uma) vaga a ser preenchida, não sendo possível a ocupação de duas pessoas candidatas ao mesmo tempo.

Como será a questão da homologação? Todos os classificados desta lista serão chamados ou depende da colocação?

As homologações dos resultados estão disponíveis no site do concurso (concurso2023.fiotech.fiocruz.br). As convocações para posse ocorrerão seguindo rigorosamente a ordem de classificação e de acordo com as vagas ofertadas no edital de abertura.

Gostaria de saber se há previsão do pedido dos excedentes (25%) que já constam no edital.

A Fiocruz envidará esforços para que seja viabilizada a chamada em até 25% do n° de vagas total. No entanto, caberá autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A solicitação dos excedentes ocorre após a posse dos candidatos aprovados nas vagas do Concurso Público Fiocruz.

Existe previsão para as nomeações?

Não há previsão para as nomeações. Somente após a autorização do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é que os procedimentos de posse poderão iniciar.

A respeito da lista final de homologados, uma vez que não estou dentro do número máximo de aprovados previsto na tabela, mas estou aprovada como pessoa candidata negra e estou na lista final de homologados. Sou considerada excedente?

As pessoas candidatas, cujos nomes constam na homologação, compõem o cadastro do concurso e em caso de desistências ou eliminações, e seguindo rigorosamente a lista de classificação, podem ser convocados para posse.